

tela Vasconcelos Batalha para continuar a desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2007.

Os encargos resultantes da presente prorrogação serão inteiramente suportados por este Ministério.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13271/2008

Por despacho de 28 de Abril de 2008 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

José Maria Silva Costa, operário qualificado — operário principal — encadernador, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 13 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

2 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Rectificação n.º 1052/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 7685/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de Março de 2008, a p. 11232 e 11233, relativo à subdelegação de poderes do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, rectifica-se, eliminando o texto correspondente ao ponto 1.8. e renumerando os restantes pontos, pelo que, onde se lê, pontos “1.9., 1.10., 1.11., 1.12., 1.13., 1.14., 1.15., 1.16., 1.17., 1.18., 1.19., 1.20., 1.21., 1.22., 1.23., 1.24., 1.25., 1.26., 1.27., 1.28., 1.29.”, deve ler-se, respectivamente, 1.8., 1.9., 1.10., 1.11., 1.12., 1.13., 1.14., 1.15., 1.16., 1.17., 1.18., 1.19., 1.20., 1.21., 1.22., 1.23., 1.24., 1.25., 1.26., 1.27., 1.28.” e, na parte final dos pontos correspondentes à nova numeração 1.25., 1.27. e 1.28, onde se lê “no n.º 1.25”, deve ler-se “no n.º 1.24”.

5 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 13272/2008

Considerando que José Manuel Ferreira Vaz, tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 23 de Dezembro de 1999, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Concepção da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;

Considerando que este funcionário, técnico jurista assessor da carreira técnica jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico jurista assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário José Manuel Ferreira Vaz na categoria de técnico jurista assessor principal, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2005.

6 de Maio de 2008. — O Director-Geral dos Impostos, *José António de Azevedo Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 13273/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeado para o cargo de director clínico do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., o licenciado José Aníbal Fernandes Soares, médico, especialista de cirurgia geral, que por inerência é membro do conselho de administração do Hospital e cujo perfil e aptidão para o desempenho das funções são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

José Aníbal Fernandes Soares, nascido em 14 de Julho de 1958 em Angola, casado, com dois filhos, residente em Beja.

Formação:

Licenciatura em Medicina no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, concluída em Outubro de 1985; Especialidade de Cirurgia Geral; Pós-graduação em Educação Médica pelo Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa.

Títulos profissionais:

Inscrito na Ordem dos Médicos, Secção Regional do Sul, com a cédula profissional n.º 29794; Grau de assistente de cirurgia geral em 1994; Grau de consultor da carreira médica hospitalar desde Janeiro de 2002.

Experiência profissional

Cirurgião do serviço de cirurgia geral do HJJF desde 1994, nomeado assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital em 1996;

Responsável pela implementação e desenvolvimento da unidade de cirurgia ambulatória do HJJF desde 2001 até Janeiro de 2005;

Director do serviço de urgência do HJJF desde Janeiro de 2005; Responsável da unidade A do serviço de cirurgia geral do HJJF desde Janeiro de 2005;

Actividade em vários grupos de trabalho dos quais salienta:

Implementação da emergência pré-hospitalar do HJJF; Grupo de controlo da infecção da ferida operatória; Grupo de trabalho de luta contra a hidatidose; Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia Ambulatória.

Formação/docência:

Orientador de formação na área da cirurgia geral do internato geral; Orientador de formação do internato da especialidade de cirurgia geral;

Regente da disciplina de Cirurgia na Escola Superior de Saúde de Beja do Instituto Politécnico de Beja de 1990 a 1992 e regente da disciplina de Anatomofisiologia na mesma instituição desde 1992;

Formador em cursos de suporte básico de vida; básico de trauma e outros.

Actividade científica:

Autor e co-autor de vários trabalhos na área da cirurgia geral, cirurgia ambulatória e hidatidologia apresentados em reuniões científicas nacionais e internacionais;

Autor e co-autor de trabalhos publicados em revistas científicas; Orador e moderador em várias reuniões científicas.

Júri de concursos:

Júri de avaliação anual do internato complementar; Júri de concurso de provimento de cirurgia geral; Júri de avaliação final do internato complementar de cirurgia geral.

Sociedades e associações a que pertence:

Sociedade Portuguesa de Cirurgia;
Sociedade Portuguesa de Hidatidologia;
Sociedade Portuguesa de Senologia;
Sociedade Médica dos Hospitais Distritais da Zona Sul;
Associação Portuguesa de Cirurgia Ambulatória;
Asociacion Española de Cirugia Mayor Ambulatória.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 13274/2008

O Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de Dezembro, procedeu à criação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, seguidamente designado por IPCA.

Considerando que a Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, estabelece que o órgão de fiscalização dos institutos públicos é o fiscal único, órgão necessário e responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, impõe-se proceder à constituição do órgão de fiscalização.

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — Nomear fiscal único do IPCA, pelo período de três anos, o Prof. Doutor Domingos José da Silva Cravo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 638.

2 — Fixar como remuneração mensal do fiscal único do IPCA o valor de € 750, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 13275/2008

Nos termos conjugados dos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, determino que o júri para avaliação e classificação final do estágio, com vista ao preenchimento de 4 vagas de inspector da carreira de inspecção superior existente no quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, aprovado pela portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, publicada no DR 2.ª série, n.º 42, de 01 de Março, destinado aos candidatos aprovados no concurso de ingresso para admissão a estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 139, de 20 de Julho de 2007, tenha a seguinte composição:

Presidente — Subinspector-Geral da IGDN, Major General Rui António Faria de Mendonça

Vogais efectivos:

Cor Fernando Cera de Almeida
Dr. Paulo Alexandre Duarte Correia

Vogais suplentes:

Cor João António Casimiro de Oliveira Carvalho
Eng. João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro

O presente despacho produz efeitos a 11 de Março de 2008

24 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 13276/2008

Por meu despacho de 30 de Abril de 2008, Ana Cristina Torrão Ferreira Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da autarquia de Bucelas,

foi nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de estagiário da carreira de técnico licenciado do mapa de pessoal do Arsenal do Alfeite.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

6 de Maio de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 14842/2008

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de oficial, classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de 2 anos após a data do final do curso de Formação Básica de Oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16h30 min do dia 04 de Julho de 2008 (incorporação em 13 de Agosto de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2008;

Estar habilitado, no mínimo, com o 12.º ano de escolaridade, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Internet: www.marinha.pt;

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

6 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13277/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, nos termos da alínea b) do artigo 262.º e n.º 1 do artigo 174.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 245673, sargento-ajudante SE Silvío de Almeida (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto,